Câmara de Vereadores
FL Nº
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº053/2009

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de outubro de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO